

**EDITAL II DE PROCESSO SELETIVO EXTRAVESTIBULAR PARA
PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DE
MEDICINA – 2026/01**

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS FINAL: PORTADORES DE DIPLOMA

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	ATENDE AO CRITÉRIO DE REGIONALIZAÇÃO
AMANDA DA SILVA SALIM	13	
DÊNIS NEIMAR LORENZONI	5	
MARIA LAURA VERARDI FREUND	9	
VANESSA GABRIELE FARIAS DA SILVA	20	

1. Para homologação de inscrições de Portadores de Diploma, foram considerados os seguintes critérios:

I – Realizaram o pagamento da taxa de inscrição até a data limite de pagamento prevista no cronograma;

II – Realizaram o envio de toda a documentação exigida, conforme especificado no subitem 6.3 do Edital;

III – Se enquadrem para ingressar a partir do segundo semestre do curso, ou seja, para candidatos que terão aproveitamento de unidades curriculares do primeiro semestre do curso. Não é possível que o ingresso seja realizado a partir do 9º (nono) semestre do curso, conforme subitem 2.4 deste Edital.

2. Os candidatos que constam com o SIM na tabela de inscrições homologadas, são os candidatos que optaram pela utilização do Critério de Inclusão Regional e atenderam aos requisitos indicados no subitem 9.7 do Edital.

3. Reiteramos o disposto nos itens 2.3, 2.3.1 e 2.4 do Edital, o ingresso será permitido apenas a partir o segundo semestre do curso, ou seja, para candidatos que terão aproveitamento de unidades curriculares do primeiro semestre do curso, e que se encaixam para cursar a partir do segundo semestre do curso. Não é possível que o ingresso seja realizado a partir do 9º (nono) semestre do curso. Caso durante a etapa do estudo de currículo, por ventura, ocorra o aproveitamento do 1º (primeiro) ao 8º (oitavo) semestres do curso, o candidato perderá o direito à vaga, sendo desclassificado do certame.



INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS FINAL: TRANSFERÊNCIAS EXTERNAS

Para este Edital, os candidatos inscritos através de transferência externa, não atenderam os critérios para homologação, conforme discriminado abaixo:

1. Para homologação de inscrições de Transferências Externas, foram considerados os seguintes critérios:

I – Prestaram o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) nos anos de 2022, 2023 ou 2024 e não apresentaram divergências entre os dados fornecidos pelo candidato e as informações que constam no banco de dados do Enem;

II – Realizaram o pagamento da taxa de inscrição até a data limite de pagamento prevista no cronograma;

III – Realizaram o envio de toda a documentação exigida, conforme especificado no subitem 6.2 do Edital;

IV – Se enquadram para ingressar a partir do segundo semestre do curso, ou seja, para candidatos que terão aproveitamento de unidades curriculares do primeiro semestre do curso. Não é possível que o ingresso seja realizado a partir do 9º (nono) semestre do curso, conforme subitem 2.4 deste Edital;

V – Até a data de matrícula, conforme cronograma do Edital, tenha cursado com aprovação, unidades curriculares do curso de Medicina da instituição de origem.

2. Os candidatos que constam com o SIM na tabela de inscrições homologadas, são os candidatos que optaram pela utilização do Critério de Inclusão Regional e atenderam aos requisitos indicados no subitem 8.9 do Edital.

3. Reiteramos o disposto nos itens 2.3, 2.3.1 e 2.4 do Edital, o ingresso será permitido apenas a partir do segundo semestre do curso, ou seja, para candidatos que terão aproveitamento de unidades curriculares do primeiro semestre do curso, e que se encaixam para cursar a partir do segundo semestre do curso. Não é possível que o ingresso seja realizado a partir do 9º (nono) semestre do curso. Caso durante a etapa do estudo de currículo, por ventura, ocorra o aproveitamento do 1º (primeiro) ao 8º (oitavo) semestres do curso, o candidato perderá o direito à vaga, sendo desclassificado do certame.

Novo Hamburgo, 26 de fevereiro de 2026.

